

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI Nº 153

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, A ABER-
TURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
MONTANTE DE NCR\$ 18.000,00 E RE-
VOGA O ART. 1º DA LEI Nº 148,7
DE 5 DE SETEMBRO DE 1968.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 70º, INCL
SO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIO-
NO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR UM/
TRATOR DE ESTEIRAS, "CATERPILLAR", MODELO D5, SÉRIE D, BITOLA DE 60",
MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS, MODELO D555, COM 93 HP NO VOLANTE, NÔVO,
PARTIDA ELÉTRICA DIRETA, EQUIPADO COM PROTETOR DO CÂRTER, PROTEÇÃO /
DE PARAFUSAMENTO, CANCHO DIANTEIRO, ILUMINAÇÃO ELÉTRICA, FERRAMENTAS /
PARA MANUTENÇÃO, LÂMINA ARRANHÁVEL 5A E CONTRÔLE HIDRÁULICO Nº 153, /
PELO PREÇO TOTAL DE NCR\$ 167.720,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, SE-
TECENTOS E VINTE CRUZEIROS NOVOS).

ARTIGO 2º - O VALOR DO EQUIPAMENTO REFERIDO NO ARTIGO ANTE-
RIOR SERÁ AMORTIZADO DA SEGUINTE MANEIRA:

ENTRADA.....	NCR\$ 32.000,00
DESPESAS DE CONTRATO.....	NCR\$ 1.080,00
SALDO EM 24 PRESTAÇÕES MENSIS E CONSECUTIVAS DE NCR\$ 5.610,00 CA DA UMA, TOTALIZANDO.....	NCR\$ 134.640,00
TOTAL GERAL.....	NCR\$ 167.720,00

ARTIGO 3º - PARA FAZER FACE AO COMPROMISSO DO CORRENTE ANO,
É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, COMO RE-
FORÇO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.4/4.1.3.3-4.2-TRATORES E EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS, NO MONTANTE DE NCR\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZEIROS NOVOS).

ARTIGO 4º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO /
AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DÊSTE EXERCÍ-
CIO, RELACIONADO COM AS RECEITAS DE CAPITAL.

ARTIGO 5º - O SALDO RESULTANTE, DESTA OPERAÇÃO, CORRERÁ À/
CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS FIXADAS NAS LEIS ORÇAMENTÁ-
RIAS DOS EXERCÍCIOS DE 1969 E 1970.

ARTIGO 6º - FICA REVOGADO O ARTIGO 1º DA LEI Nº 148, DE 5/
DE SETEMBRO DE 1968.

ARTIGO 7º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICA-
ÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 28 DE SETEMBRO DE 1968

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE SETEMBRO DE 1968

ENOBAR FERREIRA
CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-

Procedido em 2/10/68
Promulgado em 3/10/68